



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 406/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CLÍNICAS E CONGÊNERES - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO (SVO)**, localizada no Sítio Danças, Rua Projetada, S/N, 62.930-000, zona rural de Limoeiro do Norte/CE, com área total de terreno de 1.890,00 m², tendo como área útil 332,61 m², de interesse de **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ (SOP)**, com CPF/CNPJ sob n.º **33.866.288/0001-30**, situado à Avenida Alberto Craveiro, N 2901, Boa Vista, 2775 Anexo, 60.861-211, Fortaleza/CE, embasada no Requerimento Nº 493/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 386/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 16 de dezembro de 2022.


Msc. Karisja Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.